



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Inclui as dotações orçamentárias e descrição do objeto da Emenda C da Emenda 17 do Projeto de Lei 134/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 24 ao Projeto de Lei nº 134/2023 - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024. (Mens. 55/23), nos seguintes termos.

Justificativa:

Incluir as dotações orçamentárias abaixo conforme descrito:

Emenda A: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e periféricos, qual seja:

Dotação:

02.25.00 – Secretaria da Cultura

02.25.01 – Gestão Administrativa Cultura

Manutenção da Unidade: **13.392.0307.2.201**

Emenda B: Aquisição e instalação do sistema fotovoltaico, qual seja:

Dotação:

02.10.00 – Secretaria da Saúde

02.10.02 – Fundo Municipal da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

10.302.0305.2.256- Gestão dos Serviços de Saúde- Assistência Hospitalar

Emenda C: Suplementação para Construção de Reservatório de água tratada para, qual seja:

Dotação:

02.08.00 – Secretaria da Fazenda

02.08.01 – Gestão Administrativa- Fazenda

4.4.91.51 – Obras e Instalações Intra orçamentária

17.512.0310.2.261- Obras Diversas (Intra) Emendas Parlamentares

Emenda D: Cabeceira e peseira, Estrutura do leito, Estrado articulado, Grades, Televisores, Bisturi Eletrônico, Perfuradores Ósseo, qual seja:

Dotação:

02.10.00 – Secretaria da Saúde

02.10.02 – Fundo Municipal da Saúde

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10.302.0301.2.256- Gestão de Serviços de Saúde Assistência Hospitalar

Valinhos, 07 de dezembro de 2023.

AUTORIA: AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.